



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA

INDICAÇÃO N° ____/2024

Autoria: Deputado PATO MARAVILHA (PL)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno, desta Casa, a presente Indicação, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa solicitando ao Excelentíssimo Sr. **FÁBIO MITIDIERI**, Governador do Estado, em conjunto com o Secretário Estadual de Saúde – SES, o senhor Valter Pinheiro, e demais Órgãos Competentes, para disponibilizar 01 (uma) ambulância que atenda às necessidades de saúde da população e dos turistas do povoado Abaís, localizado no município de Estância.

O povoado Abaís, que tem mostrado um crescimento significativo no número de residentes e visitantes, necessita de uma estrutura de saúde mais robusta e eficaz. A atual situação exige uma ambulância equipada e pronta para atender emergências médicas, proporcionando segurança e agilidade no atendimento às pessoas em situações críticas.

A instalação de uma ambulância no povoado não só garantirá a prestação de primeiros socorros e o transporte rápido dos pacientes para unidades de saúde adequadas, mas também contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e visitantes, garantindo que todos tenham acesso a serviços de emergência com mais eficiência.

Diante do exposto, solicito encarecidamente que a Secretaria de Estado da Saúde tome as providências necessárias para atender a esta demanda urgente. Agradeço antecipadamente pela atenção e pelo comprometimento com a saúde e o bem-estar da população de Abaís e da região de Estância.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Deputado PATO MARAVILHA** – aprovou a **INDICAÇÃO** de nº ____/2023, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa solicitando ao Excelentíssimo Sr. **FÁBIO MITIDIERI**, Governador do Estado, em conjunto com o Secretário Estadual de Saúde – SES, o senhor Valter Pinheiro, e demais Órgãos Competentes, para disponibilizar 01 (uma) ambulância que atenda às necessidades de saúde da população e dos turistas do povoado Abaís, localizado no município de Estância.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em 25 de junho de 2024.

PATO MARAVILHA (PL)
DEPUTADO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003200350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Pato Maravilha** em **25/06/2024 10:04**

Checksum: **37DD07FE090401F511A052AB75AB68D0031A2DB52D5A1D02093BC421F1133EB5**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003200350039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.